# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2300

Denomina via pública

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Mariana Dias de Medeiros a Rua A do Bairro São Mateus, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura, bem como a devida divulgação aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 09 de outubro de 2003.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL